



FUNDAÇÃO FLORESTAL

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo**  
**Diretoria Executiva-DE**

## **PORTARIA**

<b>PORTARIA FF N° 354/2023</b>	
<b>Dispõe sobre a Renovação do Conselho Deliberativo Conjunto da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Itapanhapima e Reserva Extrativista Taquari, biênio 2023-2025.</b>	<b>Data de emissão: 16/11/2023</b>

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; e

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, em especial o disposto no §4º do art. 20, e seu regulamento estabelecido pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando o artigo 50 do Decreto Estadual nº 60.302, de 27 de março de 2014, que constitui o Sistema de Informação e Gestão de Áreas Protegidas e de Interesse Ambiental do Estado de São Paulo – SIGAP;

Considerando a Resolução SMA nº 25, de 13 de março de 2018, que dispõe sobre Conselho Deliberativo das Unidades de Conservação do Estado de São Paulo;

Considerando a Resolução SMA nº 130, de 2 de outubro de 2018, que institui o Conselho Deliberativo Conjunto da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Itapanhapima e Reserva Extrativista do Taquari;

Considerando o trâmite do Processo SEI 262.00001870/2023-38, que trouxe justificativa fundamentada precedida de mapeamento dos atores locais no movimento de articulação da gestão da unidade, evidenciando o processo de como se deu a

composição para Renovação do Conselho Gestor Conjunto da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Itapanhapima e Reserva Extrativista do Taquari, biênio 2023-2025.

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Ficam designados os seguintes representantes para compor o Conselho Deliberativo Conjunto da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Itapanhapima e Reserva Extrativista do Taquari, como membros, para o biênio 2023/2025:

### **I – Do Poder Público:**

- a) Pela Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo – FF/SEMIL: Emily Toledo Coutinho, portadora da cédula de identidade nº 39.788.837-5, como titular, e Edison Rodrigues do Nascimento, portador da cédula de identidade nº 22.118.079-5, como suplente;
  
- b ) Pelo Instituto Pesquisas Ambientais – IPA/SEMIL: Marcos Buhner Campolim, portador da cédula de identidade nº 19.305.460-7, como titular, e, Ocimar José Baptista Bim, portador da cédula de identidade nº 11.225.351, como suplente;
  
- c) Pela Polícia Militar Ambiental – Pamb – SSP/SP: 2º Ten. PM Marcelo Rodrigues Garcia, portador da cédula de identidade nº 46.361.334-X, como titular, e 2º Sgto. PM Fernando Augusto da Cunha Pontes, portador da cédula de identidade do RG nº 42.093.513-7, como suplente;
  
- d) Pela Coordenadoria de Assistência Técnica Integral – CATI/SAA: Rogerio Haruo Sakai, portador da cédula de identidade nº 28.578.535-7, como titular, e Flavio Rizi Junior, portador da cédula de identidade nº 22.796.710-0, como suplente;
  
- e) Pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – Campus Experimental de Registro: Profa. Dra. Marília Cunha Lignon, portadora da cédula de identidade nº 07.789.745-2 - RJ, como titular, e Prof. Dr. Felipe Alexandre Lisboa Miranda Daros portador da cédula de identidade nº 6.227.781-5 - PR, como suplente;
  
- f) Pela Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio: Eliel Pereira de Souza, portador da cédula de identidade nº 23.115.477-X, como titular, e Fernando Carlos Guerra, portador da cédula de identidade nº

1.453.021-4, como suplente;

g) Pela Prefeitura Municipal de Cananéia: Edson Issao Sassamoto, portador da cédula de identidade nº 18.187.259, como titular, e Ana Paulo de Souza Maistro, portadora da cédula de identidade nº 43.461.551-1, como suplente;

h) Pela Câmara Municipal dos Vereadores de Cananéia: Lucas Alves Barreto, portador da cédula de identidade nº 41.635.208-X, como titular, e Douglas Godoy da Silva, portadora da cédula de identidade nº 23.219.557-2, como suplente.

## **II - Da Sociedade Civil:**

### **Pela População Tradicional Residente - Beneficiários:**

a) Membro da Comunidade de Itapanhapima - Beneficiário 1: Valdeci Pontes David, portador da cédula de identidade nº 37.245.771-X, como titular, e, Membro Comunidade-Beneficiário 1: Adelmo Pontes David, portador da cédula de identidade nº 36.960.660-7, como suplente;

b) Membro da Comunidade de Itapanhapima - Beneficiário 2: Hebert David Xavier, portador da cédula de identidade nº 62.313.418-4, como titular, e, Membro Comunidade de Itapanhapima - Beneficiário 2: Marili Xavier Cipriano, portadora da cédula de identidade nº 4.866.467, como suplente;

c) Membro da Comunidade de Itapanhapima - Beneficiário 3: Dirceu Alves, portador da cédula de identidade nº 11.014.014-X, como titular, e, Membro da Comunidade de Itapanhapima – Beneficiário 3: Reginaldo Xavier Alves, portador da cédula de identidade nº 28.231.363-1, como suplente;

d) Membro da Comunidade do Taquari - Beneficiário 4: Carlos França, portador da cédula de identidade nº 26.975.400-3, como titular, e, Membro da Comunidade do Taquari -Beneficiário 4: João Batista Gonçalves Leal, portador da cédula de identidade nº 18.998.360-7, como suplente;

e) Membro da Comunidade do Taquari - Beneficiário 5: Raimundo Martins de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 62.212.472-9, como titular, e, Membro da Comunidade do Taquari - Beneficiário 5: Azenildo Rafael Mateus, portador da cédula de identidade nº 34.132.031-6, como suplente;

f) Membro da Comunidade do Taquari - Beneficiário 6: Gilmar França de Arruda, portadora da cédula de identidade nº 15.160.091-3, como titular, e, Membro da Comunidade do Taquari – beneficiário 6: Nilson Salustiano de Arruda, portador da cédula de identidade nº 15.124.991-4, como suplente.

## **Pelo Setor da Pesca Artesanal:**

a) Pela Colônia de Pescadores Z-9 “Apolinário de Araújo” em Cananéia: Adevanil Xavier Junior, portador da cédula de identidade nº 41.582.257-9, como titular, e Edílio José de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 25.111.813-7, como suplente.

## **Por representante indicado por Organização Socioambiental:**

a) Pela Rede Cananéia: Izidoro Leodoro das Neves, portador da cédula de identidade nº 16.477.902-4, como titular, e, Pela Iniciativa Verde: Roberto Ulisses Resende, portador da cédula de identidade nº M3736444 MG, como suplente;

b) Pela Associação em Prol do Turismo de Pesca Sustentável de Cananeia: Ronaldo Bittencourt Faria, portador da cédula de identidade nº 21.487.386-55, como titular, e Ulysses Ribeiro Santos, portador da cédula de identidade nº 9.234.554-2, como suplente;

**Artigo 2º** - O mandato dos membros do Conselho será de 2 anos, podendo ser renovado por igual período, e não será remunerado, sendo considerado atividade de relevante interesse público, de acordo com o que estabelece o § 5º do artigo 17 do Decreto Federal nº 4.340 de 22 de agosto de 2002.

**Artigo 3º** - Em conformidade ao caput do artigo 17 do dispositivo legal acima mencionado, o presente Conselho será presidido pelo responsável pelo expediente e gestor da RESEX Ilha do Tumba, Emily Toledo Coutinho, devidamente designada pela instituição através da Portaria FF nº 296, de 03 de outubro de 2023.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Fundação Florestal, 16 de novembro de 2023.

**Isaias José de Oliveira Filho**

Resp. Exp. da Diretoria Executiva

Portaria FF/350/2023



Documento assinado eletronicamente por **Isaias Jose de Oliveira Filho, Diretor Executivo**, em 17/11/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0012373974** e o código CRC **3BF68D67**.

---